

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
28/11/2022  
ÀS 16:08 Horas  
Ass.: .....

Exmo. Sr.  
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 22 de novembro de 2022, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Lei nº 134, de 2022**, que "Denomina Praça Pública: PRAÇA JOÃO SGARBI".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

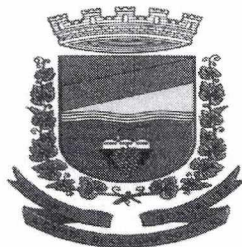
Bento Gonçalves, 25 de novembro de 2022.

Vereador **THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)**  
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Dr. Jaime Zandonai  
Advogado - OAB/RS nº 38.659  
Procurador Jurídico

**AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:**

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

Denomina Praça Pública:  
PRAÇA JOÃO SGARBI.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de "PRAÇA JOÃO SGARBI", a Praça situada na Rua Eugênio Dal Molin, localizada no Loteamento Paim, no Bairro São Vendelino, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome da via pública, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e dois.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal